

RESOLUÇÃO N.º /2009

**Aprova o Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual
sobre Prestações e Fonogramas de 1996 adoptado em Genebra a 20 de
Dezembro de 1996**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Tratado da Organização Mundial de Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas, adoptado em Genebra a 20 de Dezembro de 1996, cujo texto na versão autenticada na língua inglesa, assim como a respectiva tradução para língua portuguesa, se publicam em anexo.

Aprovada em 5 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)